



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUN Nº 63, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2022, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consun nº 294/2022 que altera *Ad Referendum* a Resolução nº 55/2014-Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa, no que tange aos membros representantes de categorias nos Conselhos Universitários, possibilitando reserva de vaga aos representantes dos campi fora da sede.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Conselho Universitário